



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3663	12-12-2017	Nº: 943/2018 ENT.: 6458/2017 PROC. Nº: 71/2017	19-04-2018

ASSUNTO:Resposta à pergunta n.º 473/XIII/3.ª - Denúncia de Acordo de Empresa - TAP- SNPVAC

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 473/XIII (3.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Governo lamenta o processo de denúncia e espera que este processo esteja associado a um processo negocial frutífero que crie as condições para que a mesma não venha a produzir plenos efeitos jurídicos.

Essa foi uma decisão da exclusiva responsabilidade da gestão executiva da TAP e qualquer intervenção do Governo será, sempre, no sentido da mediação, procurando encontrar uma solução que evite a produção dos efeitos jurídicos plenos da denúncia do acordo de empresa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete